



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.021/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DE MACABU – IPASCON, no uso de suas
atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei
Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
0645/2015	Solange Paula N. Ciffoni	4625595	18/11/14 á 15/02/15
0966/2015	Flavia Richard P.Machado	4625050	29/01/15 á 28/03/15
0722/2015	Elielma da Silva	4624378	27/01/15 á 24/03/15
1059/2015	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	31/01/15 á 29/03/15
0032/2015	Edimeia da oliveira Cabral	4622852	01/01/15 á 01/03/15
1370/2015	Cacilda da Silva Muniz	0000878	02/02/15 á 01/03/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de fevereiro 2015


ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente